



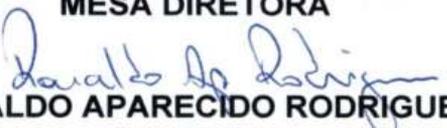
CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 37 DE 2022

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 07 de 2022, aprovado na 4ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 28 de março de 2022.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA MARA SILVIA VALDO (PTB)

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

| |
|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP |
| PROCOLO Nº <u>3024 / 2022</u> |
| DATA: <u>29/03/22</u> HORA: <u>09:29</u> |

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 37 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.07/2022

“Denomina de Praça Lúcia Helena Porfírio Galvin o logradouro público existente na área verde encontrada logo após a Rua 08 de março, no Bairro Conjunto habitacional Germano Sangaletti”.

Art. 1º O logradouro público existente na área verde, logo após a Rua 08 de março, no Bairro Conjunto Habitacional Germano Sangaletti, passa a ser denominado “Praça Lúcia Helena Porfírio Galvin”.

Art. 2º A Administração Municipal colocará placa no próprio local com o nome da homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.